

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA 24/82

PROCESSO Nº 166

/ 82



1ª JCIJ-GOIANIA

RECLAMANTE: Jurandir dos Santos

Endereço Rua Luiz Matos Qd 184 Lt 18
Setor Sudoeste.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Dorival Francisco de Oliveira

Endereço Rua Sto Agostinho nº 980

B. Ipiranga

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso, férias, 13º sal., hs, extras.

AUTUAÇÃO

Aos Dezoito dias do mês de Janeiro
do ano de mil novecentos e Oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com ~~XXXXXXXXXXXX~~ documentos.
Eu, M. Santa P/Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
03/03/82 às 12:35 hs

Alencar
19-04-3-82
19-29-3-82

166/82

RECLAMANTE	Jurandir dos Santos		
RECLAMADO	Dorival Francisco de Oliveira		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 18/01/82 N: 0331/82
	OBJETO:	Aviso, férias, 13º salário hs. extras,	
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: dia 03/03/82 às 12,35 hs		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuida à 1 a. J.C.J.

sob nº 331 /19 82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 1982 com-
pareceu perante a ~~XXXXXXXXXX~~ Diretoria Setor de Distribuição,
o reclamante ~~XXXXXXXXXX~~ JURANDIR DOS SANTOS,
nacionalidade Brasileiro, profissão Motorista,
estado civil Solteiro, residente à Rua Luiz Matos Qd-184 Lt-18
Setor Sudoeste, portador da CTPS nº 33.638,
série 291, que apresentou reclamação contra DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA, estabelecido

à Rua Santo Agostinho nº 980 - Bairro Ipiranga, declarando o seguinte:

Admissão: 08 / 09 / 81 . Salário: Cr\$ 20.000,00 (p/mês).

Opção : ã optante . Forma de pagamento : mensal.

Saída : 05 / 01 / 82 . Horário de trabalho: 7 às 18 hs. s/ intervalo p/ refeições.

Admitido em 08/09/81 e não teve sua CTPS. anotada; que trabalhava das 7 às 18 hs. sem intervalo para refeições, de segunda a sábado, e aos domingos trabalhava 24 hs.; que foi injustamente demitido sem aviso prévio; que a reclamada se negou ao pagamento de seus créditos trabalhistas; que diante do exposto e considerando a integração das horas extras e DSR. na remuneração, pleiteia:

Aviso prévio (30 dias)
Férias (4/12)
13º salário (4/12)
Horas extras
Adicional noturno
D.S.R.
FGTS.
Tudo conforme se apurar

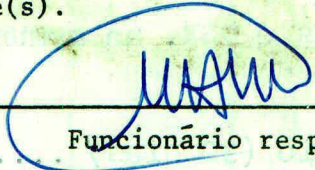
PEDE AINDA:

*Anotação do contrato de trabalho em sua C.T.P.S..

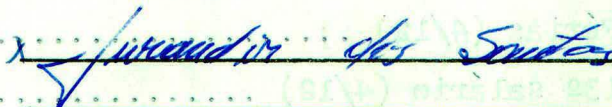


Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).



Funcionário responsável



Mediador

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 18 de janeiro de 1982.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 385/82

Proc:166/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

JURANDIR DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 03 (três) do mês de Março/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de Janeiro de 1982.

J. Trabalho-1ª JCI-Add 3-3/82 Not. 385/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

210 Jan 1982

DESTINATÁRIO

DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

Rua Santo Agostinho nº 980 -Bairro Ipiranga

CIDADE

ESTADO

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

22/01/82

2-

Camila de G.

Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED.

20/ Janeiro /1982.

AB

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

03

de Março de 1982

1982-40-12

7

Diretor da Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 166 / 82.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 1.9 82,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Jurandir dos Santos
contra Dorival F. de Oliveiras
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composi-
ção amigável: o recdo. pagará ao recte, até 04 do corrente, na...
Secretaria desta Junta, em dinheiro, a quantia total de Cr\$.....
Cr\$35.000,00, por saldo do pedido, penada multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pelo recdo, no importe de Cr\$2.118,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Jurandir dos Santos

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Dr. da Secretaria - 1ª JCJ

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeds
guias n.ºs 14 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 04 de 03 de 1982 5ª feir

~~FUNCIONÁRIO~~
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recol
guia n.º 179/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 35.000,00 =

Goiânia, 04 de 03 de 1982 5ª feir

~~FUNCIONÁRIO~~
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

As guias de dep. 179/82 e DARA
Aos 04 de 03 de 1982 5ª feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Ag. 1009

Op. 009

Conta nº 00901.508

D 1

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta 1ª

Proc. nº J.C.J. 166/82

Guia nº 179/82

☒ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

Reclamante Jurandir dos Santos

Reclamado Dorival Francisco de Oliveira

CL 20

D 5

Valor do depósito-Cr\$ 35.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a: Acordo; valor depositado pelo Recdo., para pagamento ao Recte.

CL 83

D 3

Valor do levantamento-Cr\$

Pague-se a JURANDIR DOS SANTOS-X-X-X-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 04 de março de 1982 - 13:45h

Autenticação

34 179

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01 642 354/0003-64

02 RESERVADO 2

03 DATA DE VENCIMENTO 04.03.82 3

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Dorival Francisco de Oliveira

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Santo Agostinho, 980 B. Ipiranga

07 DISTRITO GOIÂNIA

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP 76.990

11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia - Go

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO 82 3

14 COTA OU DUODÉCIMO 4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO 5

17 Nº PROCESSO 166/82 6

18 REFERÊNCIAS 7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais

20 CÓDIGO 1505

21 VALOR - CR\$ 2.118,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL 2.118,00

29 VALOR - CR\$

30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Justiça do Trabalho.
JCJ - Goiânia
Recte. - Jurandir dos Santos
Recdo. - Dorival Francisco de Oliveira
Guia nº
Exp. Dat: 04.03.82

Not. A-M

CEFO 3 2 MAR 4 2.118,00

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0829

Caixa MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁ, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 1799/82

Em 9 / março / 1982

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n. 166/82
Recte. - Jurandir dos Santos
Recdo. - Dorival Francisco de Oliveira

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ___ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Comparecer na Secretaria desta Junta, para receber seu crédito.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Jurandir dos Santos

Rua Luiz de Matos Qd. 184 Lt. 18 - Setor Sudoeste

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 500

Goiânia, 02 de março de 1982

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Recebi nesta data a guia n° 179/82-012 e s= viz
p/ levantamento de Cr\$ 3500000
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Golânia, 01 de 04 de 1982 - 5ª feia
Frederico obs Santos

R.I. nº: 242110-2.5.P. Goiás

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postai n.º _____
Golânia, _____ de 19____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 04 1.9 82-sete

[Assinatura]
p/Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]
p/Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.
Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e